



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente do presente Projeto de Lei que dispõe sobre A Ampliação Do Número De Cargos Do Quadro De Pessoal Permanente Do Magistério, Da Prefeitura Municipal De Telêmaco Borba e dá outras providencias, sendo disposto na **Mensagem n.º 09/2025**, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 27 de fevereiro de 2025.



Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita